



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1062 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

Objeto: – O objeto da presente licitação se constitui na aquisição de veículos novos para os Departamentos de Vigilância Sanitária e Atenção Básica, conforme Anexo I do Edital. Os recursos financeiros para a referida aquisição foram repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES/PR) originados do BIRD.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 311.438,66 (Trezentos e onze mil quatrocentos e trinta e oito reais, sessenta e seis centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço item.

Credenciamento: até às 08h30min do dia 30 de novembro de 2016.

Abertura: 09 horas do dia 30 de novembro de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 77/2016

Processo nº 84/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Servidores e 1 (um) Vereador desta Casa de Leis, visando à participação de 2 (dois) Servidores desta Casa de Leis no curso intitulado "A Câmara Municipal e os Processos Internos – Diárias, Julgamento de Contas e Nepotismo", sendo o custo total no valor de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 7 de novembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 3/2016

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 143 do Regimento Interno, resolve -----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **10 de novembro de 2016, quinta-feira**, a partir das **10h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para **Discussão e Votação** das proposições abaixo relacionadas:

MATÉRIA	ASSUNTO
1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 88/2016, em Primeiro Turno	Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.675.000,00, para reforço de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Ativos, Inativos, Comissionados e Pessoal Terceirizado.
2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 89/2016, em Primeiro Turno	Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00, para reforço de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Ativos e Comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2016, apresentado pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Turno Único	Aprova as Contas do Município de Jacarezinho relativas ao Exercício Financeiro de 2015, acompanhando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
4. REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 12/2016, apresentado pelo Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, em Turno Único	REQUER à Mesa que seja reduzido para 5 (cinco) minutos o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para o Segundo Turno de Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 88 e 89/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de novembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1062 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5761/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo SEC, **Orivaldes de Oliveira e Silva**, a contar de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 5.459/2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5762/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo SEC, **Vicente Estanislau Ribeiro**, a contar de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3386/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.11/2016)

LEI N. 3386/2016
de 03 de novembro de 2016

“Denomina de Rua APARÍCIO JUNQUEIRA DOS REIS a atual Rua A do Jardim Miguel Afonso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua APARÍCIO JUNQUEIRA DOS REIS a atual Rua A, localizada no Jardim Miguel Afonso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3387/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.12/2016)

LEI N. 3387/2016
de 03 de novembro de 2016

“Denomina de Rua EDUARDO TOLOTO a atual Rua D do Jardim Miguel Afonso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua EDUARDO TOLOTO a atual Rua D, localizada no Jardim Miguel Afonso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1062 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3388/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.13/2016)

LEI N. 3388/2016

de 03 de novembro de 2016

“Denomina de Rua LÚCIA JUVENÂNCIO TOLOTO a atual Rua E do Jardim Miguel Afonso.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua LÚCIA JUVENÂNCIO TOLOTO a atual Rua E, localizada no Jardim Miguel Afonso.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3389/2016

(Projeto de Lei do Legislativo n.14/2016)

LEI N. 3389/2016

de 03 de novembro de 2016

“Denomina de Rua PEDRA HONORATO DOS SANTOS VIANA a Rua localizada na antiga Praça São Cristóvão, no Bairro Marques dos Reis.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua PEDRA HONORATO DOS SANTOS VIANA a nova Rua localizada na antiga Praça São Cristóvão, no Bairro Marques dos Reis.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal